

**Programa****2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**Momento do Programa: **Lei+Créditos**Tipo de Programa: **Temático**

Macrodesafio

**Fortalecer a cidadania**

Eixo

**Direitos da Cidadania e Movimentos Sociais**

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

**R\$ 50.000.000****Objetivo**

0943 - Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.

Momento do Objetivo **Lei+Créditos**Órgão **30000 - Ministério da Justiça**

Meta **03H6 - Constituição de 8 reservas indígenas para atender os casos de maior gravidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras**

Instituição Responsável pela Apuração **FUNAI**Método de Apuração **Publicação de ato constitutivo no DOU****Regionalização da meta**

Região	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Unidade de medida	unidade	Quantidade	2,00
<b>Descrição</b>					
Região	Territórios Indígenas do Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade	3,00
<b>Descrição</b>					
Região	Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade	3,00
<b>Descrição</b>					
<b>Sudeste, sul e centro-oeste</b>					

**Descrição****Descrição**

Meta **03H7 - Delimitação de 56 terras indígenas**

Instituição Responsável pela Apuração **Fundação Nacional do Índio**Método de Apuração **Publicação de resumo da delimitação no DOU****Regionalização da meta**

Região	Territórios Indígenas do Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade	10,00
<b>Descrição</b>					
Região <td>Territórios Indígenas da Amazônia Legal</td> <td>Unidade de medida</td> <td>unidade</td> <td>Quantidade</td> <td>21,00</td>	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Unidade de medida	unidade	Quantidade	21,00
<b>Descrição</b>					
Região <td>Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste</td> <td>Unidade de medida</td> <td>unidade</td> <td>Quantidade</td> <td>25,00</td>	Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade	25,00
<b>Descrição</b>					
<b>Regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste</b>					

**Descrição****Descrição**



Meta	03H8 - Desenvolvimento, implantação e disponibilização de Sistema de Informação Geográfica das terras indígenas		
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI		
Método de Apuração	Sistema disponibilizado e em operação		
Meta	03H9 - Emissão de 45 portarias declaratórias da posse indígena de terras tradicionalmente ocupadas		
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Justiça		
Método de Apuração	Publicação de Portaria Declaratória da posse indígena no DOU		
<i>Regionalização da meta</i>			
Região	<i>Territórios Indígenas da Amazônia Legal</i>	Unidade de medida	<i>unidade</i> Quantidade 15,00
<i>Descricao</i>			
Região	<i>Territórios Indígenas do Nordeste</i>	Unidade de medida	<i>unidade</i> Quantidade 10,00
<i>Descricao</i>			
Região	<i>Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste</i>	Unidade de medida	<i>unidade</i> Quantidade 20,00
<i>Descricao</i> Sudeste, Sul e Centro-oeste			
Meta	03HA - Estabelecimento de acordos de cooperação técnica para o combate ao desmatamento, incêndios florestais e outros ilícitos nas terras indígenas		
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI		
Método de Apuração	Acordos instituídos e publicados.		
Meta	03HC - Estruturação de 12 Frentes de Proteção Etnoambiental para fiscalizar e monitorar 23 terras indígenas com referências de povos indígenas isolados confirmadas		
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI		
Método de Apuração	Frentes estruturadas e em pleno funcionamento. Relatório de Gestão		
Meta	03HB - Estruturação de 5 unidades descentralizadas da FUNAI, especializadas no serviço de monitoramento territorial e na proteção de índios isolados para atuarem em terras indígenas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com Peru, Colômbia e Venezuela		
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI		
Método de Apuração	Unidades em funcionamento.		
<i>Regionalização da meta</i>			
Região	<i>Territórios Indígenas da Amazônia Legal</i>	Unidade de medida	<i>unidade</i> Quantidade 5,00
<i>Descricao</i>			
Meta	03HD - Estudos e localização de 8 novas referências de povos indígenas isolados, com incremento de 30% sobre as 33 referências já confirmadas		
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI		
Método de Apuração	Referências estudadas. Relatório de Gestão		
<i>Regionalização da meta</i>			
Região	<i>Territórios Indígenas da Amazônia Legal</i>	Unidade de medida	<i>unidade</i> Quantidade 8,00
<i>Descricao</i>			
Meta	03HF - Fiscalização e monitoramento efetivo de 210 terras indígenas, com incremento de 30% das terras indígenas fiscalizadas sistematicamente		
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI		
Método de Apuração	Relatório de Gestão		



*Regionalização da meta*

Região *Territórios Indígenas da Amazônia Legal* Unidade de medida *unidade* Quantidade *170,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Nordeste* Unidade de medida *unidade* Quantidade *29,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste* Unidade de medida *unidade* Quantidade *11,00*

*Descricao* *Sudeste, sul e centro-oeste*

Meta 03HG - Homologação da demarcação de 40 terras indígenas

Instituição Responsável pela Apuração Presidência da República

Método de Apuração Decreto de Homologação publicado no DOU

*Regionalização da meta*

Região *Territórios Indígenas da Amazônia Legal* Unidade de medida *unidade* Quantidade *24,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Nordeste* Unidade de medida *unidade* Quantidade *5,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste* Unidade de medida *unidade* Quantidade *11,00*

*Descricao* *Sul, Sudeste e Centro-Oeste*

Meta 03HH - Implementação do Programa de Capacitação em Proteção às Terras Indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Programa implementado

Meta 03HI - Implementação do Projeto de Monitoramento Espacial das Terras Indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Projeto implementado

Meta 03HJ - Indenizar e extrusar ocupantes de boa-fé de 40 terras indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Relatório de GT de pagamento de benfeitorias

*Regionalização da meta*

Região *Territórios Indígenas da Amazônia Legal* Unidade de medida *unidade* Quantidade *21,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Nordeste* Unidade de medida *unidade* Quantidade *7,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste* Unidade de medida *unidade* Quantidade *12,00*

*Descricao* *Sudeste, sul e Centro-oeste*

Meta 03HK - Inserção do componente indígena na Política Nacional de Fronteira

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI e Ministério da Justiça



Método de Apuração	Política Nacional de Fronteira com componente indígena explicitado.
Meta	03HL - Inserção do componente indígena na Política Nacional de Mudanças Climáticas
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI
Método de Apuração	Componente inserido na política
Meta	03HM - Promover o monitoramento permanente nas 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI
Método de Apuração	Verificação do índice de desmatamento em terras indígenas.
Meta	03HN - Redução de ilícitos socioambientais nas terras indígenas, por meio de ações articuladas de fiscalização e de etnodesenvolvimento
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Método de Apuração	Relatório de Gestão
Meta	03HP - Regulamentação do poder de polícia da FUNAI
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI e Ministério da Justiça
Método de Apuração	Poder de polícia instituído.

Iniciativa 0403 - Articular a garantia da participação indígena nos processos de discussão e regulamentação da Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) e outros mecanismos relacionados a mudanças climáticas e pagamento por serviços ambientais

Individualizada? Não

Iniciativa 0406 - Realizar a delimitação, a demarcação e a regularização fundiária, a fiscalização, a vigilância, o combate e a prevenção de ilícitos, o monitoramento territorial, espacial e ambiental e, a extrusão de não índios das terras indígenas, bem como localizar e proteger povos indígenas isolados e de recente contato

Individualizada? Não

## Ações

Unidade Orçamentária 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato

Momento Lei+Créditos

Iniciativa 040B - Regularizar o poder de polícia da FUNAI

Individualizada? Não

## Objetivo

0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Meta 03HU - Coordenar e promover, em articulação com instituições de governo, indígenas e não governamentais, a 1ª Conferência Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Evento realizado.



Meta	03HV - Coordenar e promover, em articulação com instituições do governo, indígenas e não governamentais, o Ano Internacional da Sociobiodiversidade Indígena		
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI		
Método de Apuração	Evento realizado		
Meta	03HY - Coordenar e promover, em articulação com instituições parceiras, 6 chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade em terras indígenas		
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio - FUNAI		
Método de Apuração	Evento realizado		
<i>Regionalização da meta</i>			
Região	<i>Bioma Amazônia</i>	Unidade de medida	<i>evento</i> Quantidade <i>1,00</i>
<i>Descricao</i>			
Região	<i>Bioma Caatinga</i>	Unidade de medida	<i>evento</i> Quantidade <i>1,00</i>
<i>Descricao</i>			
Região	<i>Bioma Cerrado</i>	Unidade de medida	<i>evento</i> Quantidade <i>1,00</i>
<i>Descricao</i>			
Região	<i>Bioma Mata Atlântica</i>	Unidade de medida	<i>evento</i> Quantidade <i>1,00</i>
<i>Descricao</i>			
Região	<i>Bioma Pampa</i>	Unidade de medida	<i>evento</i> Quantidade <i>1,00</i>
<i>Descricao</i>			
Região	<i>Bioma Pantanal</i>	Unidade de medida	<i>evento</i> Quantidade <i>1,00</i>
<i>Descricao</i>			
Meta	03HZ - Coordenar, promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade local e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação, entre os povos Guarani, Khraô, Paresi e Xavante		
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI		
Método de Apuração	Diagnóstico realizado.		
Meta	03I2 - Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, visando o estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas, acesso aos mercados e geração de renda		
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI		
Método de Apuração	Relatório de gestão: quantidade de projetos implantados		
<i>Regionalização da meta</i>			
Região	<i>Territórios Indígenas do Norte</i>	Unidade de medida	<i>projeto</i> Quantidade <i>5,00</i>
<i>Descricao</i>			
Região	<i>Territórios Indígenas do Nordeste</i>	Unidade de medida	<i>projeto</i> Quantidade <i>3,00</i>
<i>Descricao</i>			
Meta	03I4 - Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições e órgãos parceiros, a elaboração e implementação de quatro acordos e planos participativos, visando à transição para atividades produtivas sustentáveis em terras indígenas		
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio - FUNAI		
Método de Apuração	Planos participativos implementados		



*Regionalização da meta*

Região *Bioma Cerrado* Unidade de medida *projeto* Quantidade *2,00*

*Descricao*

Região *Bioma Pantanal* Unidade de medida *projeto* Quantidade *1,00*

*Descricao*

Região *Bioma Mata Atlântica* Unidade de medida *projeto* Quantidade *1,00*

*Descricao*

Meta 0315 - Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições parceiras, a conservação da agrobiodiversidade das terras indígenas, por meio da realização de 7 eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI e EMBRAPA

Método de Apuração Número de eventos realizados. Relatório de gestão.

*Regionalização da meta*

Região *Bioma Amazônia* Unidade de medida *evento* Quantidade *2,00*

*Descricao*

Região *Bioma Cerrado* Unidade de medida *evento* Quantidade *2,00*

*Descricao*

Região *Bioma Mata Atlântica* Unidade de medida *evento* Quantidade *1,00*

*Descricao*

Região *Bioma Caatinga* Unidade de medida *evento* Quantidade *1,00*

*Descricao*

Região *Bioma Pampa* Unidade de medida *evento* Quantidade *1,00*

*Descricao*

Meta 0316 - Garantir a participação indígena nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Eventos, reuniões e consultas realizadas.

Meta 0317 - Implantar 80 projetos de gestão ambiental nas terras indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Relatório de gestão: quantidade de projetos implantados.

Meta 0318 - Implantar processos e projetos de etnodesenvolvimento em 678 terras indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Relatório de gestão: quantidade de projetos implantados

*Regionalização da meta*

Região *Territórios Indígenas do Norte* Unidade de medida *projeto* Quantidade *312,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Centro-Oeste* Unidade de medida *projeto* Quantidade *175,00*

*Descricao*



Região *Territórios Indígenas do Nordeste* Unidade de medida *projeto* Quantidade *84,00*

Descrição

Região *Territórios Indígenas do Sul* Unidade de medida *projeto* Quantidade *64,00*

Descrição

Região *Territórios Indígenas do Sudeste* Unidade de medida *projeto* Quantidade *43,00*

Descrição

Meta 0319 - Implementar 51 planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI e Ministério do Meio Ambiente

Método de Apuração Relatório de Gestão anual

Meta 031A - Implementar 5 Centros de Formação Indígena

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Relatório de gestão

Meta 031B - Implementar cursos de formação continuada para 300 gestores não indígenas e 300 gestores indígenas para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI e Ministério do Meio Ambiente

Método de Apuração Relatórios finais dos cursos

Meta 031C - Realizar duas publicações de materiais didáticos sobre licenciamento ambiental e comunidades indígenas e gestão ambiental e territorial de terras indígenas, com vistas à informação qualificada de órgãos públicos, povos indígenas e parceiros

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Publicações realizadas

Meta 031D - Regular a atuação da FUNAI como interveniente no componente indígena dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Regulamentação publicada no DOU

Meta 031E - Regular o etnoturismo e ecoturismo em terras indígenas de forma sustentável

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Regulamentação publicada

Iniciativa 040R - Apoiar o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas visando à manutenção e à disponibilidade dos recursos naturais em seus territórios, necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional, bem como incentivar o fortalecimento das organizações comunitárias indígenas, qualificando e ampliando o acesso às políticas públicas e a participação nos espaços de gestão pública

Individualizada? Não

## Ações

Unidade Orçamentária 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 7W21 - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas

Momento Lei+Créditos



**Iniciativa** 040S - Articulação e promoção da economia criativa de povos e comunidades indígenas, por meio da identificação de arranjos produtivos locais, do estímulo à formação de competências criativas, à produção, difusão, distribuição, consumo e fruição de produtos e de sua inserção nos mercados nacional e internacional, de modo promover a diversidade cultural, a geração de renda e a inclusão social dos povos indígenas, respeitadas suas especificidades e autonomia

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 040T - Articular a qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural em áreas indígenas para a gestão de seus territórios e estruturação dos processos de produção e acesso a mercados diferenciados

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 040U - Articular a qualificação e adequação da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a ampliação de entidade emissoras e capacitação das comunidades, para garantir o acesso dos povos indígenas às políticas de desenvolvimento rural sustentável

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 040X - Articular parceria para apoio e fomento a projetos produtivos voltados para o autoconsumo e a inclusão produtiva com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 040Y - Articular parceria para a qualificação de acordos de pesca, cadeias de valor do pescado e acesso diferenciado dos povos indígenas às políticas de desenvolvimento sustentável da pesca

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 040Z - Consolidar parceria com a EMBRAPA para qualificação de processos e projetos voltados para a conservação da agrobiodiversidade, com foco nas sementes tradicionais

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 0411 - Participação em fóruns e conselhos de políticas públicas para a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental nas Terras Indígenas e inserção do desenvolvimento sustentável, com ênfase no etnodesenvolvimento, nas políticas públicas voltadas aos povos indígenas

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 0413 - Promover a gestão ambiental participativa das terras indígenas, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etnoambientais, bem como atuar como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possuam significativo potencial de impacto sobre as terras e povos indígenas

**Individualizada?** Não

## Ações

Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente

Ação 20W4 - Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Momento Lei+Créditos

**Iniciativa** 0414 - Promover articulação com instituições federais visando à ampliação do acesso diferenciado das comunidades indígenas aos programas e políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, à conservação da agrobiodiversidade e à garantia da segurança alimentar e nutricional

**Individualizada?** Não





Iniciativa 0415 - Promover o etnodesenvolvimento, por meio da coordenação, apoio e fomento a processos e projetos, com ênfase na gestão e uso sustentável dos recursos naturais das terras indígenas, geração de renda e garantia da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas

Individualizada? Não

Iniciativa 0416 - Rever a regulamentação da comercialização de produtos indígenas feitos a partir do uso de insumos de origem animal

Individualizada? Não

**Objetivo**

0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Meta 03IJ - Apoiar a realização de 150 eventos (seminários, reuniões, cursos e etc) das organizações indígenas nas diversas regiões do país, em suas iniciativas próprias e em processos de formação, para promoção de seus direitos sociais e qualificação das políticas públicas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Eventos realizados com apoio da FUNAI.

Meta 03IM - Contribuir para o alcance da meta nacional de erradicação do sub-registro civil de nascimento

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Verificação do índice de sub-registro entre os indígenas.

Meta 03IO - Definição de legislação específica com diretrizes para a política de implantação de programas e projetos de infraestrutura para povos indígenas e seus territórios, desenvolvidos pelos diferentes órgãos e entes federados

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Legislação publicada

Meta 03IP - Executar 10.000 obras de infraestrutura comunitária ou de habitações em terras indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Relatório de conclusão da obra.

Meta 03IQ - Implantação de sistema interligado aos canais remotos do Ministério da Previdência Social, nas 36 Coordenações Regionais da FUNAI, adequando e potencializando o acesso aos direitos previdenciários dos povos indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração 36 coordenações regionais interligadas aos sistemas de concessão de benefícios previdenciários.

Meta 03IS - Instituição de acordo de cooperação que garanta o respeito às formas de nomeação próprias dos povos indígenas por parte dos registradores nas diferentes regiões do país

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI, CNJ, SDH

Método de Apuração Acordo instituído

Meta 03RL - Promoção de Eventos de Capacitação voltados a prevenção à violência contra a criança indígena.

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração



Meta	03IV - Propor adequações das políticas de assistência social, com foco na qualificação das redes e equipamentos sociais (CRAS, conselhos tutelares e etc), para o atendimento dos povos indígenas, inclusive criando mecanismos de acolhimento e escuta para o atendimento a grupos indígenas que se instalam em ambientes urbanos
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI
Método de Apuração	Políticas de atendimento aos índios estabelecidas.

Meta	03IW - Realizar 13 projetos de substituição de alimentos industrializados da cesta básica, distribuída em aldeias com déficit de produção, por outros itens produzidos por comunidades indígenas e mais condizentes com o padrão alimentar indígena
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI
Método de Apuração	Projetos em andamento

*Regionalização da meta*

Região *Territórios Indígenas do Norte* Unidade de medida *projeto* Quantidade *4,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Centro-Oeste* Unidade de medida *projeto* Quantidade *2,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Sul e Sudeste* Unidade de medida *projeto* Quantidade *3,00*

*Descricao Sul e Sudeste*

Região *Territórios Indígenas do Nordeste e Minas Gerais* Unidade de medida *projeto* Quantidade *4,00*

*Descricao*

Meta	03IX - Realizar 4 pesquisas acerca do funcionamento de sistemas alimentares próprios tradicionais de povos indígenas
Instituição Responsável pela Apuração	FUNAI
Método de Apuração	Pesquisas realizadas

*Regionalização da meta*

Região *Territórios Indígenas do Norte* Unidade de medida *estudo* Quantidade *1,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Nordeste e Minas Gerais* Unidade de medida *estudo* Quantidade *1,00*

*Descricao Nordeste e Minas Gerais*

Região *Territórios Indígenas do Centro-Oeste* Unidade de medida *estudo* Quantidade *1,00*

*Descricao*

Região *Territórios Indígenas do Sul* Unidade de medida *estudo* Quantidade *1,00*

*Descricao*

Iniciativa	0421 - Apoio nas ações de transversalização da temática de gênero e geracional na implementação e construção de políticas públicas direcionadas aos povos indígenas
Individualizada?	Não

Iniciativa	0422 - Articular a adequação do conjunto de políticas públicas e programas de desenvolvimento social e segurança alimentar e nutricional para povos indígenas, considerando as especificidades étnico-culturais e territoriais e as perspectivas de gênero e geracional destes povos
Individualizada?	Não



Iniciativa 0423 - Articular a promoção da adequação de políticas públicas, programas e ações de combate ao uso de álcool e drogas, considerando as especificidades étnico-cultural e territoriais dos povos indígenas

Individualizada? Não

Iniciativa 0424 - Atuar em cooperação entre os países que fazem fronteira com o Brasil, com o intuito de regulamentar e promover políticas de proteção dos direitos sociais dos povos indígenas

Individualizada? Não

Iniciativa 0425 - Definir estratégias articuladas entre Estado, sociedade civil e organizações indígenas no desenvolvimento de ações e programas de infraestrutura voltados para os povos indígenas que promovam a sua autonomia, o usufruto exclusivo e a proteção de seus territórios

Individualizada? Não

Iniciativa 0426 - Instituir mecanismos de avaliação da situação de segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, incluindo o monitoramento de seus determinantes diversos, orientando o desenvolvimento de políticas e ações norteadas pelo conceito de etnodesenvolvimento, com foco em áreas e grupos vulneráveis

Individualizada? Não

Iniciativa 0428 - Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social e ambiental dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais, o etnodesenvolvimento e as perspectivas de gênero e geracional destes povos

Individualizada? Não

## Ações

Unidade Orçamentária 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 2384 - Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas

Momento Lei+Créditos

Iniciativa 0429 - Promover, por meio de articulação intersetorial, a identificação de tecnologias adequadas de captação e armazenamento de água para consumo humano e fomento de atividades produtivas dos povos indígenas

Individualizada? Não

## Objetivo

0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Meta 031Y - Apoiar 168 projetos de atividades e eventos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI, visando apoio à produção social e à transmissão de saberes, bem como à comercialização e distribuição de bens materiais

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Relatório de Gestão do Museu do Índio

Meta 031Z - Capacitar 160 pesquisadores indígenas em métodos e técnicas de registro de suas línguas e aspectos de suas culturas e gestão de seus patrimônios

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Relatórios de Gestão do Museu do Índio.



Meta 03J0 - Elaborar marco legal de proteção dos conhecimentos tradicionais e expressões culturais indígenas  
Instituição Responsável pela Apuração Ministério da Cultura  
Método de Apuração

Meta 03J1 - Implementar Plano Setorial de Culturas Indígenas  
Instituição Responsável pela Apuração Ministério da Cultura  
Método de Apuração

Meta 03J2 - Pesquisar e documentar 30 línguas, culturas e acervos de povos indígenas no país  
Instituição Responsável pela Apuração FUNAI  
Método de Apuração Pesquisas realizadas e publicadas

Meta 03J3 - Promover, nas ações desenvolvidas e nos projetos apoiadas com recursos da ação de proteção, promoção, fortalecimento e valorização das culturas indígenas, a participação direta de indígenas nos estudos sobre suas culturas, bem como na elaboração e gestão de projetos culturais que envolvam diretamente as suas comunidades  
Instituição Responsável pela Apuração Ministério da Cultura  
Método de Apuração

Meta 03J4 - Registrar, preservar e difundir 160.000 itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas  
Instituição Responsável pela Apuração FUNAI  
Método de Apuração Relatório de Gestão do Museu do Índio

Iniciativa 042A - Apoiar projetos, eventos e estudos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas, e preservar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas  
Individualizada? Não

## Ações

Unidade Orçamentária 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Momento Lei+Créditos

Iniciativa 042B - Desenvolvimento de estudos, projetos e oficinas de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos, com a capacitação de pesquisadores indígenas  
Individualizada? Não

Objetivo 0950 - Articular as políticas públicas implementadas pelos órgãos do governo federal junto aos povos indígenas, compatibilizando suas estratégias de regionalização e sistemas de informação de modo a otimizar seus resultados, com desdobramentos territoriais.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Meta 03J5 - Elaboração e implementação de 36 Planos Regionais Indigenistas articulados entre as diversas instituições governamentais com atuação no território  
Instituição Responsável pela Apuração FUNAI  
Método de Apuração 36 planos regionais implementados



Meta 03J7 - Implementação do Conselho Nacional de Política Indigenista  
Instituição Responsável pela Apuração Ministério da Justiça  
Método de Apuração Lei de criação do conselho aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República

Meta 03J8 - Integração dos sistemas de informação sobre povos indígenas  
Instituição Responsável pela Apuração FUNAI  
Método de Apuração Sistemas de informação integrados

Iniciativa 042D - Integrar o planejamento e a execução das ações indigenistas do Estado Brasileiro por meio da implementação de Planos Regionais Indigenistas  
Individualizada? Não

Objetivo  
0951 - Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Meta 03J9 - Formulação da política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato  
Instituição Responsável pela Apuração FUNAI  
Método de Apuração Política formulada e publicada

Meta 03JA - Implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato em 11 terras indígenas jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental da FUNAI  
Instituição Responsável pela Apuração FUNAI  
Método de Apuração Relatório de Gestão da FUNAI.

*Regionalização da meta*

Região Territórios Indígenas da Amazônia Legal Unidade de medida unidade Quantidade 11,00

*Descricao*

Meta 03JB - Monitoramento e avaliação de ações governamentais e da sociedade civil nas 11 terras indígenas com presença de povos indígenas de recente contato jurisdicionadas à Frente de Proteção Etnoambiental da FUNAI  
Instituição Responsável pela Apuração FUNAI  
Método de Apuração Relatórios administrativos

*Regionalização da meta*

Região Territórios Indígenas da Amazônia Legal Unidade de medida unidade Quantidade 11,00

*Descricao*

Meta 03JC - Realização de estudos e diagnósticos para orientar as ações governamentais e não governamentais junto aos povos indígenas de recente contato  
Instituição Responsável pela Apuração FUNAI  
Método de Apuração Estudos e diagnósticos realizados e publicados.

Iniciativa 042E - Articular com a Secretaria Especial de Saúde Indígena/MS ações de atenção à saúde que contemplem as especificidades da política de proteção e promoção dos povos indígenas de recente contato  
Individualizada? Não



Iniciativa 042F - Formular e implementar política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato, bem como coordenar, monitorar e articular as ações governamentais e da sociedade civil junto a esses povos

Individualizada? Não

**Objetivo**

0952 - Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis e a articulação e o acompanhamento das políticas públicas de educação, com vistas à autonomia e à sustentabilidade desses povos, por meio da valorização da cultura e das suas formas de organização social.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

Meta 03JD - Apoiar financeiramente o estudante indígena fora da aldeia

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Número de estudantes indígenas apoiados pela FUNAI

Meta 03JE - Apoiar técnica e financeiramente cursos de formação de professores indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Número de professores indígenas apoiados pela FUNAI

Meta 03JH - Elaborar, institucionalizar e aplicar instrumentos de acompanhamento das ações de educação escolar indígena e monitoramento das políticas públicas de educação em todos os níveis

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Instrumentos criados e aplicados.

Meta 03JI - Elaborar subsídios na perspectiva de construção de um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Subsídios elaborados. Estudos publicados.

Meta 03JJ - Formar técnicos e representantes indígenas para o acompanhamento e o exercício do controle social frente às ações e políticas de educação escolar indígena

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Número de indígenas e técnicos capacitados. Relatório de Gestão

Meta 03JK - Implantar processos de discussão para implementação dos cursos de ensino médio e ensino médio integrado a partir das demandas apresentadas pelas comunidades indígenas

Instituição Responsável pela Apuração FUNAI

Método de Apuração Processos de discussão implementados. Relatório de Gestão

Iniciativa 042G - Promover ações institucionais e a participação dos povos indígenas na elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas de educação em todos os níveis, com vistas à valorização de suas culturas, línguas, conhecimento tradicionais e à promoção da autonomia e da sustentabilidade dos povos indígenas

Individualizada? Não

Iniciativa 042H - Regular os instrumentos de avaliação e acompanhamento das ações de educação indígenas

Individualizada? Não

**Objetivo**

0953 - Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processo de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.



Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 30000 - Ministério da Justiça

**Meta** 03JL - Adequação da infraestrutura física e de tecnologia de informação e comunicação da sede e das coordenações regionais da FUNAI  
**Instituição Responsável pela Apuração** FUNAI  
**Método de Apuração** Unidades regionais funcionando integradas e com instalações apropriadas.

**Meta** 03JM - Capacitar e informar 100% dos representantes indígenas dos comitês regionais da FUNAI quanto ao conjunto das políticas públicas  
**Instituição Responsável pela Apuração** FUNAI  
**Método de Apuração** Capacitação de representantes indígenas realizada.

**Meta** 03JN - Desenvolvimento e implantação de um sistema de informações gerenciais e sobre a realidade indígena  
**Instituição Responsável pela Apuração** FUNAI  
**Método de Apuração** Sistema de informações em funcionamento.

**Meta** 03JO - Desenvolvimento e implementação de um Programa de Capacitação de Recursos Humanos para a FUNAI com foco na melhoria de gestão  
**Instituição Responsável pela Apuração** FUNAI  
**Método de Apuração** Programa de Capacitação em implementação.

**Meta** 03JP - Mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da FUNAI  
**Instituição Responsável pela Apuração** FUNAI  
**Método de Apuração** Redesenho de processos concluído e implantado

**Iniciativa** 042I - Construção do edifício sede da FUNAI

**Individualizada?** Sim

## Ações

Unidade Orçamentária 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

**Ação 13D6 - Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio**

Momento Lei+Créditos

**Iniciativa** 042J - Formação e capacitação de indígenas para atuação nos comitês regionais e outros colegiados em gestão compartilhada de políticas públicas

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 042K - Melhoria e ampliação da capacidade de execução e de prestação de serviços da FUNAI

**Individualizada?** Não

## Ações

Unidade Orçamentária 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

**Ação 155L - Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**

Momento Lei+Créditos

## Objetivo

0962 - Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.



Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 36000 - Ministério da Saúde

Meta 03KJ - Ampliar a cobertura vacinal para 80% da população indígena até 2015, conforme o calendário de imunização específico estabelecido pelo Ministério da Saúde

Instituição Responsável pela Apuração SESAI/MS

Método de Apuração

Meta 03KL - Distritos Sanitários Especiais Indígenas participando dos Planos de Ação da Rede Cegonha até 2015

Instituição Responsável pela Apuração SESAI/MS

Método de Apuração

Meta 03KK - Estabelecer até 2015, contratos de ação pública com os estados e municípios com serviços de média e alta complexidade na área de abrangência dos 34 Distrito Sanitário Especial Indígena

Instituição Responsável pela Apuração SESAI/MS

Método de Apuração

Meta 03KO - Implantar 24 Casas de Saúde Indígena (CASAI) até 2015

Instituição Responsável pela Apuração SESAI/MS

Método de Apuração

Meta 03KM - Implantar, até 2015, 700 sistemas de abastecimento de água em aldeias indígenas

Instituição Responsável pela Apuração SESAI/MS

Método de Apuração

Meta 03KN - Realizar a V Conferência Nacional de Saúde Indígena

Instituição Responsável pela Apuração SESAI/MS

Método de Apuração

Meta 03YW - Reformar 31 Casas de Saúde Indígena (CASAI) até 2015.

Instituição Responsável pela Apuração SESAI/MS

Método de Apuração

Iniciativa 0443 - Estruturação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS)

Individualizada? Não

Iniciativa 0444 - Implementação de modelo de atenção integral centrado na linha do cuidado, com foco na família indígena, integralidade e intersetorialidade das ações, participação popular e articulação com as práticas e medicinas tradicionais

Individualizada? Não

## Ações

Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Momento Lei+Créditos

Iniciativa 0445 - Implementação de sistema de abastecimento de água, melhorias sanitárias e manejo de resíduos sólidos nas aldeias, em quantidade e qualidade adequadas, considerando critérios epidemiológicos e as especificidades culturais dos povos indígenas

Individualizada? Não





## Ações

Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Momento Lei+Créditos

---

Indicador 1261 - Número de terras indígenas regularizadas e na posse plena dos índios

Unidade de Medida unidade

Índice de Referência 382

Indicador em apuração Não

Data de apuração 31/10/2011

Periodicidade Anual

Base Geográfica Nacional

Fonte FUNAI

Fórmula Número de terras indígenas regularizadas menos número de terras regularizadas com a presença de ocupantes ou invasores não indígenas

---

Indicador 1291 - Taxa de mortalidade infantil indígena

Unidade de Medida 1/1.000

Índice de Referência 41,9000

Indicador em apuração Não

Data de apuração 31/12/2009

Periodicidade Anual

Base Geográfica Nacional

Fonte SESAI/MS

Fórmula Número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado, multiplicado por 1.000.



## Ação Orçamentária

### 13D6 - Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

Momento da ação	Unidade Orçamentária		
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
Objetivo	Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processo de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.		
Iniciativa	Construção do edifício sede da FUNAI		
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	14 - Direitos da Cidadania		
SubFunção	122 - Administração Geral		
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio		
Tipo de ação	Projeto		
Origem	PLOA		
Produto	Sede construída		
Unidade de Medida	percentual de execução física		
Base legal	Decreto Nº 4.645, de 25.03.2003		
Descrição	Construção de imóvel para a administração central da Fundação com o objetivo de reduzir gastos com locação de imóvel.		
Especificação do Produto	Prédio com instalações adequadas para o funcionamento da Fundação em seu atendimento aos povos indígenas, melhorando e ampliando a capacidade de execução e de prestação de serviços da Funai.		
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Servidores da Funai e povos indígenas.		
Tipo de implementação	Direta		
Implementação da Ação	Instaurar os procedimentos legais para concretizar a construção do imóvel.		
Participação social	Não		
Início da Ação	01/01/2012	Término da Ação	31/12/2017



## Ação Orçamentária

### 155L - Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processo de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.
Iniciativa	Melhoria e ampliação da capacidade de execução e de prestação de serviços da FUNAI
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	122 - Administração Geral
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Obra concluída
Unidade de Medida	unidade
Base legal	Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012.
Descrição	Reformas estruturais, adaptativas, corretivas e de expansão de Instalações físicas de Unidades Administrativas descentralizadas e em funcionamento. Construção e instalação das Unidades Administrativas da Fundação, nos termos do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda não instaladas. Reforma de estrutura, adaptativa e corretiva do imóvel situado no SIA, Trecho 04, lote 750, Brasília-DF.
Especificação do Produto	Prédio com instalações adequadas para o funcionamento da Fundação em atendimento aos povos indígenas, melhorando e ampliando a capacidade de execução e de prestação de serviços à Funai. Melhoria da Capacidade Instalada das Coordenações Regionais e Técnicas Locais.
Ação de Insumo Estratégico	Não Regionalização na Execução Não
Beneficiário	Servidores da Funai e povos Indígenas
Tipo de implementação	Direta
Implementação da Ação	Instaurar os procedimentos legais para concretizar as construções e reformas das unidades descentralizadas da Fundação. Reformar o prédio devolvido pela FUNASA à Funai.
Participação social	Não
Início da Ação	02/01/2015
Término da Ação	30/12/2016

**Ação Orçamentária****20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato**

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.
Iniciativa	Realizar a delimitação, a demarcação e a regularização fundiária, a fiscalização, a vigilância, o combate e a prevenção de ilícitos, o monitoramento territorial, espacial e ambiental e, a extrusão de não índios das terras indígenas, bem como localizar e proteger povos indígenas isolados e de recente contato
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Terra indígena protegida
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

- Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Artigo 20, inciso XI, e Artigo 231 da Constituição Federal; Lei Nº6.001/73; Lei Nº6.938/81; Decreto Nº 1.141/94; Lei Nº7.347/85 e Lei Nº9.605/98. - Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: Art. 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001/1973; Decreto nº 1.775/1996; Portaria 14/MJ/1996; Portaria 365/FUNAI/2000; Portaria 069/FUNAI/1989 e Portaria 366/FUNAI/2003. - Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados: Art. 20 e 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001, de 1973, Portaria PP nº 1074/88; Portarias nº 281 e 290/PRES/2000, Decreto 4645, de 25/03/2003 e Portaria nº 95/PRES, de 08/02/2007. - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato: Artigos 20 e 231 da Constituição Federal, Lei Nº6.001/73, Portarias 1900/87, 1901/87 e 1047/88 da FUNAI

**Descrição**

Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, evitando que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis.

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas através da demarcação e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto das terras tradicionais que ocupam e das terras a eles reservadas para o desenvolvimento de atividades econômica e socioculturais.

Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização geográfica de índios isolados; manutenção do direito da ocupação tradicional de seus territórios; exercer gestão ambiental e territorial em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato: Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

**Especificação do Produto**

Terra indígena regularizada, fiscalizada e Povos Indígenas Isolados e de recente contato protegidos.

Ação de Insumo Estratégico      Não                      Regionalização na Execução      Não

**Beneficiário**

Povos Indígenas.

Tipo de implementação      Direta

**Implementação da Ação**

- Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Realização de expedições de fiscalização ou de extrusão de invasores de terras indígenas com participação eventual de agentes ambientais e policiais.

- Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: Realização de estudos de campo e documentais, de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário; declaração da ocupação tradicional indígena mediante edição de Portaria Declaratória do Ministro da Justiça autorizando a



## Ação Orçamentária

### 20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato

FUNAI a realizar a demarcação dos limites da terra indígena; publicação de decreto presidencial da homologação confirmando os limites demarcados, habilitando proceder os registros das terras indígenas nos cartórios e na Secretaria de Patrimônio da União; levantamentos fundiários, vistoria e avaliação de benfeitorias, com indenização das construídas de boa fé e a retirada dos ocupantes não-índios.

- Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados: Realização de expedições de campo e de levantamentos da área ocupada por esses grupos indígenas; elaboração de propostas de interdição e de regularização fundiária de terras ocupadas por grupos indígenas isolados; gestão territorial, sócio-ambiental, cultural e de saúde; criação e manutenção das Frentes de Proteção Etno-ambientais e de Posto de Vigilância e Fiscalização; contratação de consultorias e estudos; capacitação de servidores e colaboradores para desenvolverem as atividades do sistema de proteção para os grupos indígenas isolados. Promoção e articulação de ações de comunicação e conscientização da política de proteção dos povos indígenas isolados junto a diversos setores da sociedade. Essas ações envolvem a organização e participação de reuniões, fóruns de discussão, audiências públicas e oficinas participativas junto à sociedade como um todo e especialmente com as populações circunvizinhas aos territórios dos povos indígenas isolados, inclusive com a elaboração de material didático e de conscientização para o respeito à diversidade cultural e autonomia desses grupos, contribuindo para evitar situações de conflitos ou de contato desastroso entre estas populações.

- Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato: Elaboração e publicação de estudos e diagnósticos junto aos povos indígenas de recente contato, conferindo visibilidade às suas dinâmicas próprias junto a órgãos públicos elaboradores e/ou executores de políticas que afetem esses grupos; realização de intercâmbios entre povos indígenas de recente contato sob a perspectiva de fortalecimento de corredores culturais e etnohistóricos, bem como de caráter político-pedagógico; capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política não assistencialista; realização de campanhas de informação e conscientização voltadas à sociedade nacional, operadores do Direito e legisladores, acerca da diversidade e dos direitos dos povos indígenas.

Participação social

Não



## Ação Orçamentária

## 20W4 - Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.
Iniciativa	Promover a gestão ambiental participativa das terras indígenas, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etnoambientais, bem como atuar como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possuam significativo potencial de impacto sobre as terras e povos indígenas
Unidade Orçamentária Responsável	44101 - Ministério do Meio Ambiente
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade
Base legal	Lei nº 6.001/73, Lei nº 6.938 / 81. Decreto nº. 1.141, de 19 de maio de 1994; Decreto nº. 3.156/99 e Decreto nº. 3.799/2001. Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012.
Descrição	Melhorias das perspectivas de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e dos recursos naturais nelas existentes. Fomento de projetos que visem o uso sustentável de recursos naturais e a gestão ambiental das terras indígenas brasileiras.
Especificação do Produto	Apoio a projetos destinados à promoção da melhoria das perspectivas de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural dos povos indígenas.
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Sociedade Brasileira.
Tipo de implementação	Descentralizada
Implementação da Ação	Parcerias com entes da federação, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil; realizar e apoiar eventos, reuniões, oficinas e capacitações.
Participação social	Não



## Ação Orçamentária

## 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.
Iniciativa	Implementação de modelo de atenção integral centrado na linha do cuidado, com foco na família indígena, integralidade e intersectorialidade das ações, participação popular e articulação com as práticas e medicinas tradicionais
Unidade Orçamentária Responsável	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	423 - Assistência aos Povos Indígenas
Unidade Responsável	Secretaria Especial de Saúde Indígena
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	População indígena beneficiada
Unidade de Medida	unidade
Base legal	Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231, Lei nº 9.836 de 23/09/99, Lei 12.314 de 19.08.2010, Decreto nº 3.156 de 27/08/1999 ; e Decreto nº 7.336 de 19/10/10 e Decreto nº 7.797 de 30.08.2012; Port 254/2002; Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Lei 8080 de 19/9/1990, Lei nº 8.142/90, Resolução nº 453/2012, Portaria nº 755/2012.
Descrição	Desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, incorporando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, que impactem na situação de saúde, autonomia das pessoas, nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades e que contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI): Trabalhadores de Saúde Indígena e de Saneamento e Edificações contratados e qualificados; processos de educação continuada e permanente direcionados para profissionais, gestores e representantes do controle social; acompanhamento, monitoramento, avaliação e supervisão sistemática das ações de saúde implementadas; fomentar a alimentação saudável e contribuir para a formulação e a implementação das políticas intersectoriais de segurança alimentar e nutricional; contratação de obras de implantação, reforma / ampliação dos estabelecimentos de saúde e sede dos DSEI; aquisição de equipamentos e meios de transporte; garantia dos contratos da área meio; demais bens necessários para a execução das ações de saúde, de saneamento e edificações, gestão, educação permanente e controle social; divulgação e visibilidade das ações realizadas.
Especificação do Produto	População indígena beneficiada com ações de Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena, Unidades de Saúde e sedes de DSEI com obras contratadas de implantação, reforma / ampliação; mobiliário, equipamentos e meios de transportes adquiridos e Controle Social fortalecido.
Ação de Insumo Estratégico	Não Regionalização na Execução Não
Beneficiário	População indígena dos DSEIs
Tipo de implementação	Direta Descentralizada
Implementação da Ação	De forma direta e por meio de parcerias com entidades governamentais e não governamentais.
Participação social	Sim
Outros	
Outros	
Outros	
Outros	
Outros	
Outros	
Outros	



## Ação Orçamentária

### 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros





## Ação Orçamentária

**2384 - Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas**

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.
Iniciativa	Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social e ambiental dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais, o etnodesenvolvimento e as perspectivas de gênero e geracional destes povos
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	423 - Assistência aos Povos Indígenas
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto implantado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Decreto nº 1141, de 1994 e suas alterações; Decreto nº 1904, de 1996 (Programa Nacional dos Direitos Humanos); Constituição Federal - 1988, arts 4º, 5º, 210, 215, 216, § 1º; e 231; Portaria MJ nº 542/92, arts. 1º, 2º, 69 e 100; Lei nº 6.001, de 1973; art. 3º, Decreto nº 4.412, de 2002, Decreto 4.645, de 25/03/2003; Constituição Federal (art.231; Lei 6001/73 (Estatuto do Índio); Decreto 1141/94 (dispõe sobre ações de proteção ambiental); Decreto 99274/90 (regulamenta a Lei 6938/81); Resolução CONAMA 237/97 (dispõe sobre o licenciamento ambiental); MP 2186; Lei 9985 de 18.07.02 ; Lei 4771 de 15.07.65 (institui o Código Florestal); Lei 6938 de 31.08.81 (institui a Política Nacional de Meio Ambiente); Decreto 4339 de 22.08.02 (institui a Política Nacional da Biodiversidade); Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho; Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98); Decreto 5758/06 de 13.04.06 (institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, que contempla as Terras Indígenas); Constituição Federal de 1988, art. 6, 231, 232 e 203, incisos I e II, e art. 204, inciso II; Lei nº 6.001, de 1973 (Estatuto do Índio); LEI nº 9.836, de 23 de SETEMBRO de 1999, LEI 8080 de 1990 e a Convenção 169 da OIT; Constituição Federal de 1988; Lei 6.001/73 Estatuto do Índio; Lei 9344/96 Diretrizes e Bases da Educação; Lei 10.172/01 Plano Nacional de Educação; Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 008742/93 Lei Orgânica da Assistência Social; Decreto 26/91; Decreto 1904/96 Programa Nacional dos Direitos Humanos; Resolução nº 03/CNE/99; e Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007- Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação/PDE.

## Descrição

Promoção e autonomia produtiva das Comunidades Indígenas orientando-se pela noção de Etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis. Promoção e manutenção da Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas por meio de planos e projetos visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação em gestão ambiental e territorial. Promoção do acesso às políticas de proteção e promoção social dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais e as perspectivas de gênero e geracional destes povos. Promoção das políticas de educação específicas para os povos indígenas garantindo o direito à cidadania, apoio às comunidades indígenas na articulação, discussão e implementação das políticas públicas relativas à educação indígena na construção de propostas de educação complementar.

## Especificação do Produto

Implantação, operação e manutenção de projetos de infraestrutura de produção e de comercialização; certificação de produtos indígenas, de gestão ambiental, de gestão de recursos hídricos, de prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos nas Terras Indígenas, de proteção e promoção social e as direitos sociais e de educação escolar a indígena.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Povos Indígenas.

Tipo de implementação Direta Descentralizada

## Implementação da Ação

Programa anual de trabalho elaborado pelas unidades descentralizadas da FUNAI discutido em conjunto com as comunidades indígenas por intermédio



## Ação Orçamentária

### 2384 - Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas

de seus representantes, com as Organizações Indígenas e instituições não-governamentais indigenistas, com base em estudos e diagnósticos previamente executados. Aprovação do Programa com base na noção de Etnodesenvolvimento pela Funai Sede, ou necessidades de ajustes conforme recomendações da Câmara Técnica. A execução caberá às Unidades descentralizadas com acompanhamento da Sede, mediante relatórios físico-financeiros, viagens de monitoramento e oitiva dos índios, bem como pela atuação do controle social; celebração de instrumentos de cooperação com órgãos governamentais e não-governamentais

Elaboração de planos, programas com a execução de atividades, por meio de cooperação técnica e com a captação e transferência de recursos. Implantação de projetos de gestão ambiental visando uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos nas TI, e capacitação em gestão ambiental e territorial. Os projetos serão executados em conjunto com as comunidades indígenas por meio de programações anuais.

Realização de ações de proteção social que serão realizadas na FUNAI sede ou em suas unidades descentralizadas, por meio de uma gestão compartilhada, com a participação e controle social, através de investimentos diretos e convênios com entidades governamentais e não-governamentais promovendo a intersectorialidade das instâncias executoras. Contratação de pessoal especializado de notório saber para formulação e execução de projetos referentes às atividades de promoção e proteção social. Capacitação de indígenas para ações de promoção e proteção da saúde para a qualidade de vida e de promoção social (moradia e atendimento social).

As Coordenações Regionais apresentam à Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania as programações anuais elaboradas considerando o regime de parcerias interinstitucionais que contemplem todos os acordos - instrumentos jurídicos estabelecidos. As programações são analisadas nos seus aspectos político-pedagógicos e orçamentários e os respectivos pareceres são encaminhados a cada Unidade com o cronograma de execução orçamentária. Os recursos são liberados para essas Unidades a quem cabe a execução e envio de relatórios de prestação de contas para a Coordenação de Promoção da Cidadania.

Participação social

Não



## Ação Orçamentária

### 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.
Iniciativa	Implementação de sistema de abastecimento de água, melhorias sanitárias e manejo de resíduos sólidos nas aldeias, em quantidade e qualidade adequadas, considerando critérios epidemiológicos e as especificidades culturais dos povos indígenas
Unidade Orçamentária Responsável	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Esfera	20 - Orçamento da Seguridade Social
Função	10 - Saúde
SubFunção	511 - Saneamento Básico Rural
Unidade Responsável	Secretaria Especial de Saúde Indígena
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Aldeia beneficiada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Decreto nº 3.156, de 27/8/1999; Decreto nº 8.065, de 7/8/2013; Lei nº 9.836, de 23/9/1999; MP 1.911-8, Dec. 7.336 de 19/10/10, Dec. nº 7.797 de 30.08.2012.

#### Descrição

A ação objetiva dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico, contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica, contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas. Assim, são realizadas as seguintes atividades:

- instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz;
- implantação de esgotamento sanitário;
- melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).

#### Especificação do Produto

População indígena beneficiada em suas aldeias com serviços de saneamento básico

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

População Indígena dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEIs.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEIs licitarão empresas para execução das obras. Excepcionalmente, poderá utilizar seus próprios técnicos para execução das obras.

Participação social	Sim
---------------------	-----

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros



## Ação Orçamentária

### 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Detalhamento participação social

Outros - Conselhos de Saúde Indígena.

Plano Distrital de Saúde Indígena 2012- 2015 aprovado pelos Conselhos.

Início da Ação 01/01/2004 Término da Ação 31/12/2015



## Ação Orçamentária

### 7W21 - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas

Momento da ação	Autógrafo		
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
Objetivo	Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.		
Iniciativa	Apoiar o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas visando à manutenção e à disponibilidade dos recursos naturais em seus territórios, necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional, bem como incentivar o fortalecimento das organizações comunitárias indígenas, qualificando e ampliando o acesso às políticas públicas e a participação nos espaços de gestão pública		
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	14 - Direitos da Cidadania		
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização		
Unidade Responsável			
Tipo de ação	Projeto		
Origem	Emenda		
Produto	Indenização Concedida		
Unidade de Medida	unidade		
Base legal			
Descrição			
Especificação do Produto			
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário			
Tipo de implementação			
Implementação da Ação			
Participação social	Não		
Início da Ação	Término da Ação		

#### Plano Orçamentário

0000 - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas

#### Caracterização

Unidade Medida Produto



## Ação Orçamentária

## 8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.
Iniciativa	Apoiar projetos, eventos e estudos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas, e preservar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas
Unidade Orçamentária Responsável	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	13 - Cultura
SubFunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto cultural implantado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Constituição Federal de 1988; Lei nº 6001, de 1973; Lei nº 8159, de 08 de janeiro de 1996; Lei nº 5.513, de 20 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 88.173, de 02 de julho de 1981; Lei n. 6.513/77; Decreto 4.645, de 25/03/2003; Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937; Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992; Portaria nº 693, de 19 de julho de 2000; Norma da Organização para o Museu do Índio, de 24 de outubro de 1988; Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e Lei 6.001/1973.

## Descrição

Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento, notadamente línguas ameaçadas de desaparecimento, dos povos indígenas e capacitar pesquisadores indígenas para o seu registro.

Documentação, cadastramento, salvaguarda e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.

Promoção e realização de atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.

## Especificação do Produto

Projetos de pesquisa e documentação de línguas e culturas indígenas desenvolvidos, projetos que resultem em bem cultural preservado, atividades e projetos de promoção e valorização das culturas indígenas executados.

Ação de Insumo Estratégico      Não      Regionalização na Execução      Não

## Beneficiário

Povos Indígenas.

Tipo de implementação      Direta Descentralizada

## Implementação da Ação

Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre os povos indígenas, execução e ampliação do Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, possibilitando-lhes o acesso a mecanismos e conhecimentos técnicos para as suas próprias iniciativas de identificação e documentação de suas línguas e culturas.

Realização de projetos em conjunto com os povos indígenas, possibilitando-lhes o acesso a mecanismos e conhecimentos técnicos para as suas próprias iniciativas de identificação, classificação e documentação de suas culturas com adoção de procedimentos já desenvolvidos pelo Museu do Índio para esse fim. Implantação do Cadastro do Patrimônio Cultural Indígena. Realização de viagens para proceder os contatos e levantamentos necessários aos trabalhos programados. Celebração de convênios e acordos de cooperação com instituições técnico-científicas.

Execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas culturais constituídas por elementos, linguagens e significados presentes no cotidiano, no modo de ser e de interagir dos povos indígenas e que compõem o universo da cultura material e imaterial destes. Realização e apoio a eventos que promovam a diversidade cultural indígena. Fomento e apoio para instalação, funcionamento de espaços culturais, além da divulgação e comercialização de artefatos da cultura material de forma sustentável.



**Ação Orçamentária**

**8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas**

Participação social

Não